



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS			ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS		
End: Rua T-14, nº 249	Setor Bueno - Goiânia-GO	site:www.ovg.org.br	Número:	168/2023	
Cep: 74230-130			Emissão:	25/09/2023	
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)		Insc. Mun.: 44.180-5	Processo:	202300058003939	
CNPJ: 02.106.664/0001-65	Insc. Estadual: 10351815-0				

Fornecedor			Setor requisitante   Centro de Custo: GERÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS		
Nome: J.N BIRO IDENTIFICACOES E CRACHAS LTDA			CNPJ: 10.756.008/0001-36		
Fone: 62) 3594-3792/(62) 98216-1119	Contato: João Vítor	Email: joaovitor@biroid.com.br			
End: Av Professor Nami Jafet Quadra 35 Lote 03 sala 01		Nº: SN	CEP: 74938-060		
Bairro: Vila Mariana		Cidade: Aparecida de Goiânia	Estado: GO		
Banco: Itaú	Agência: 6256	Conta: 32943-1			

PRODUTOS/SERVIÇOS					
Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1	CORDÕES PERSONALIZADOS PARA CRACHÁ - Na cor Verde-Limão (cód. c42 - m0 - y78 - k0), 1/1 cores, 100% poliéster, Impressão dos 02 lados, acabamento com presilha tipo jacaré, tamanho aproximado 38cm X 12mm. Fonte para a personalização: Gothan Ultra (regular)	Unid	R\$ 2,40	500	R\$ 1.200,00
					R\$ 1.200,00

Valor por extenso:	Um mil e duzentos reais
Cond. de Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Forma de Pagamento	Transferência em conta corrente.
Prazo de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.
Atenção:	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG
Local de entrega:	Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, aos cuidados do Sr. Rogerio Gomes

Os produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. A empresa contratada para o fornecimento do item 3 (cordões para crachá personalizados) deverá apresentar, antes da confecção de todo o quantitativo, amostra do item, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras. A amostra será analisada pela Gerência de Administração de Pessoal e pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional e caso necessário, a Contratada deverá realizar os ajustes para atendimento integral do Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

		Recibo/CONTRATADO
Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Sergio Borges Fonseca Júnior	